



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº 99 / 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E ETP DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Equipe de Planejamento das Contratações Públicas e ETP para planejar as contratações do município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a eficiência, a eficácia e a economicidade das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) seguintes servidores(as) para comporem a Equipe de Planejamento das Contratações Públicas e ETP da Câmara Municipal de Bela Cruz, com mandato de [Duração do Mandato]:

MARIA IARA ÂNGELO NASCIMENTO, CPF: 605.692.863-28 Presidente;

KAIO VINICIUS VASCONCELOS ARAÚJO, CPF: 068.169.493 -90 Membro;

CARLOS WAGNER MENEZES, CPF: 800.565.203- 87, Membro;

Art. 2º - A Equipe de Planejamento das Contratações Públicas e ETP terá as seguintes atribuições:

Elaborar o Plano Anual de Contratações (PAC), com a identificação das necessidades de contratação da Câmara Municipal;

Realizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para cada contratação, com a análise da viabilidade técnica, econômica e jurídica;

Definir os requisitos técnicos, econômicos e jurídicos para a seleção dos fornecedores;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

Acompanhar a execução dos contratos, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais;

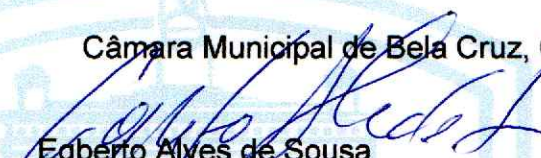
Garantir o cumprimento das normas e dos princípios da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

Art. 3º - A Presidência da Câmara Municipal de Bela Cruz adotará as providências necessárias para os registros e demais trâmites decorrentes da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bela Cruz, 02 de abril de 2025.


Egberto Alves de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz

